

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

Edição nº 296

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....	8
Boletins.....	9

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	10
---------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 56/2009

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia 15 de outubro de 2009, FRANCISCO MENEZES, Diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE, e JOSÉ PADILHA, produtor do filme "Garapa", que participarão da apresentação do referido documentário no Auditório Mondrcil Paulo de Moraes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito às passagens aérea e terrestre, e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2009.

ANA MARIA SCHINESTCK,

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 132/2009 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil referente à preterição de candidatos aprovados em concurso público pelo Município de Capão da Canoa, por contratação irregular e desvio de função para o exercício das atividades, tendo como reclamante Edison Eduardo Fernandes de Souza, no expediente RD nº 00949.00156/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 461/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, a contar de 08 de outubro de 2009, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, de entrância final, o Dr. MÁRIO EDUARDO MOURGUES LORÉA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Pelotas, matrícula nº 1262 0920 (Edital 323/09 – Proc. 17250-09.00/03-9).

- por antigüidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, de entrância final, o Dr. JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Pelotas, matrícula nº 2219 2174 (Edital 324/09 – Proc. 01204-09.00/06-5).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 467/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 3278/2008, que nomeou ENDRIGO VEIGA MARQUES, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2744/09).

- a Portaria nº 3290/2008, que nomeou MAUREN DINAH GUEDES MÜLLER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2745/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/09/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", RAFAEL DAMASCENO FERREIRA E SILVA, tendo entrado em exercício em 07/10/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/09/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", THIRZÁ AMARAL BERQUÓ, tendo entrado em exercício em 07/10/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/10/2009, no cargo de Assessor Superior II, CC-10, AIRTON PAULO NUNES, tendo entrado em exercício em 08/10/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

BOLETIM Nº 468/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
CARMELINDA MARIA BAMPI	21801185	03	08/10/2009
LUIS FERNANDO TEIXEIRA DRESCH	14962446	02	11/10/2009
UBIRATA PERUFFO GARBIN	14951371	04	17/10/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 469/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
ANA LUIZA ROYES FERRER	14962560	02	24/10/2009
ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	14961156	03	17/10/2009
ANNA KARINA MELLO DO SANTOS	14953960	03	24/10/2009
CAMILA ALZIRA PETRY	14962438	02	10/10/2009
CRISTIANE MACHADO PIRES	14962667	02	31/10/2009
EFRAIM DOMINGOS PASQUALOTTO	14962616	06	07/10/2009
ESTER DOS SANTOS	14962578	02	24/10/2009
FERNANDO MEDEIROS DUARTE	14953790	03	02/10/2009
FILIPPE VIAL	14593300	02	03/10/2009
GEOVANI HAUSMANN	14953811	03	02/10/2009
GILBERTO TAILOR DE SOUZA	14962659	02	31/10/2009
GIOVANI GUZZELLI DE GUZZELLI	14962519	02	14/10/2009
GUSTAVO DANIEL SUSIN	14962640	02	31/10/2009
HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO	14971283	01	08/10/2009
JULIANA CRISTINA DELLAZARI	14962632	02	27/10/2009
LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO	14953102	05	14/10/2009
LUIS FELIPE MANSILHA DE SOUZA	14953862	03	10/10/2009
LUIZ PERIUS	31209327	06	20/10/2009
NIDAL KHALIL AHMAD MOHAMAD MAHMUD	14224615	03	24/10/2009
PABLO DA COSTA RIBEIRO	14962420	02	07/10/2009
PARAGUACU ALMEIDA SEVERO	14962543	02	17/10/2009
PERAGIBIO MORAES CASTRO	14968886	01	01/10/2009
RAFAEL SCHNEIDER DE AZEREDO	14224135	03	02/10/2009
RAQUEL FELLINI	14224585	03	22/10/2009
RONALDO FERRAZ	14953935	03	20/10/2009
SERGIO LUIZ LEITE ALMEIDA	14953927	10	04/10/2009
TANIA MARA RUBIN PEGORARO	14612011	02	19/10/2009
VALDENIR MUNIZ SEVERO	14733803	01	19/10/2009
VINICIUS POLENZ AZEVEDO	14962411	02	02/10/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

BOLETIM Nº 470/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DT. BASE	DT. REQ.
ARLI DE OLIVEIRA RUBIM	14963590	02	21/08/2009	28/08/2009
CRISTINA ROLL REDIES	14970201	01	06/10/2008	08/09/2009
LENOAR BORBA MEDEIROS	14964392	02	07/05/2009	01/09/2009
LEONARDO ARAUJO PORTO	14950626	04	29/07/2009	06/08/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da lei 10.530/95 (3%), conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).

BOLETIM Nº 471/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR	14965259	13/09/2004 A 11/09/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.

BOLETIM Nº 472/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DT. BASE	DT. REQ.
VANIA LARA ROSA VARGAS	14972778	01 a 04	14/08/2009	***

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários do quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).

BOLETIM Nº 473/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ADRIANA CRUZ DA SILVA	12842656	01/10/2004 A 29/09/2009
AIRTON ZANATTA	12750700	15/09/2004 A 13/09/2009
ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU	11924373	28/09/2004 A 26/09/2009
ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTCK	12750727	15/09/2004 A 13/09/2009
ANDRE FERNANDO RIGO	12750034	15/09/2004 A 13/09/2009
ANDRE RICARDO COLPO MARCHESAN	12751596	30/09/2004 A 28/09/2009
ANDREA CECIM FORTES	12750018	15/09/2004 A 13/09/2009



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

BERENICE FEIJO DE OLIVEIRA	12373826	15/09/2004 A 13/09/2009
CARLOS ODOCE COSTA DOS SANTOS	12750379	15/09/2004 A 13/09/2009
CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA	12750530	15/09/2004 A 13/09/2009
CARMEN GUILHEMBERNARD KOSACHENCO	12750310	15/09/2004 A 13/09/2009
CESAR LUIS DE ARAUJO FACCIOLI	12751634	15/09/2004 A 13/09/2009
CHRISTIANNE PILLA CAMINHA	12750050	15/09/2004 A 13/09/2009
DENISE MARIA DURO REIS	12750069	15/09/2004 A 13/09/2009
DIANE CRISTINA MANENTE TAGLIARI	12518557	05/09/2004 A 03/09/2009
DIRCE CARVALHO SOLER	12750000	15/09/2004 A 13/09/2009
EDGAR OLIVEIRA GARCIA	12749877	15/09/2004 A 13/09/2009
EDUARDO ALBERTO TEDESCO	12750026	15/09/2004 A 13/09/2009
EDUARDO BERNSTEIN IRIART	12750395	15/09/2004 A 13/09/2009
EDUARDO DE LIMA VEIGA	12750077	15/09/2004 A 13/09/2009
ELAINE FAYET LORENZON SCHALY	12749893	15/09/2004 A 13/09/2009
ELIANA MARIA MORESCHI	12750476	15/09/2004 A 13/09/2009
EVA MARGARIDA DE CARVALHO CONTI	12749915	15/09/2004 A 13/09/2009
FABIO BIDART PICCOLI	12749907	15/09/2004 A 13/09/2009
FRANCESCO CONTI	12749931	15/09/2004 A 13/09/2009
GUSTAVO DE AZEVEDO E S MUNHOZ	13478826	03/09/2004 A 01/09/2009
HEID OURIQUE CAMPOS	12750646	15/09/2004 A 13/09/2009
HELOISA HELENA ZIGLIOTTO	12749958	15/09/2004 A 13/09/2009
IVAN SARAIVA MELGARE	12437697	15/09/2004 A 13/09/2009
JOAO BARCELOS DE SOUZA JUNIOR	12517666	06/09/2004 A 04/09/2009
JOAO HUBERT JACCOTTET NETO	12750492	15/09/2004 A 13/09/2009
JOSE QUINTANA FREITAS	12750662	15/09/2004 A 13/09/2009
LUCIANO DIPP MURATT	12361372	15/09/2004 A 13/09/2009
LUCIANO PRETTO	12749940	15/09/2004 A 13/09/2009
LUIS A THOMPSON FLORES LENZ	12749966	15/09/2004 A 13/09/2009
LUIS ROGERIO LIMA TAVARES	12749761	15/09/2004 A 13/09/2009
LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS	12749788	15/09/2004 A 13/09/2009
MARIA ALICE BUTTINI	12749800	15/09/2004 A 13/09/2009
MARIA COUGO OLIVEIRA	12749770	15/09/2004 A 13/09/2009
MARIA DO CARMO BAIERLE GUARANA	12749885	15/09/2004 A 13/09/2009
MARIA L K A R DA SILVA ALGARVE	12750352	15/09/2004 A 13/09/2009
MAUREN JARDIM GOMES	12956830	29/09/2004 A 27/09/2009
NOARA BERNARDY LISBOA	12749818	15/09/2004 A 13/09/2009
PAULO VALERIO DAL PAI MORAES	12370703	15/09/2004 A 13/09/2009
RENOIR DA SILVA CUNHA	12749826	15/09/2004 A 13/09/2009
ROBERTO DIVINO ROLIM NEUMANN	12749842	15/09/2004 A 13/09/2009
ROSI MARIA BARRETO TONDO	12750689	15/09/2004 A 13/09/2009
SANDRA SANTOS SEGURA	12750514	15/09/2004 A 13/09/2009
TANIA MARIA HENDGES BITENCOURT	12126144	15/09/2004 A 13/09/2009
TEMIS LIMBERGER	12749974	15/09/2004 A 13/09/2009
UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES	12749850	15/09/2004 A 13/09/2009
VILNECI PEREIRA NUNES	12749869	15/09/2004 A 13/09/2009
VINICIUS DE HOLLEBEN JUNQUEIRA	12287121	15/09/2004 A 13/09/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

BOLETIM Nº 474/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANCO	DATA BASE
ANDREA ALVARES DA ROSA	14224453	05	05/10/2009
ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES	12946672	06	04/10/2009
JULIO CESAR DEGGERONE	13068113	06	09/10/2009
LISIANE TERESINHA BASEGGIO	12946680	06	05/10/2009
MARA ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	13447513	05	16/10/2009
MARCELINO RODRIGUES SILVA NETO	12517917	07	03/10/2009
MARIA DE LOURDES CARDOSO FRANCA	13447556	05	19/10/2009
MAURICIO MACAGNAN DA SILVA	13441140	05	12/10/2009
PAULO CEZAR ZINN DE LEAO	14953820	04	08/10/2009
SEBASTIAO FRITSCH SOBRINHO	14955091	04	29/10/2009
SIMONE DOS SANTOS GOMES	13447548	05	19/10/2009
SUELI SALETE SANTOS RIBEIRO	12952680	06	31/10/2009
TARCILA DALLAGNESE	13447530	05	19/10/2009

NOME	MATRICULA	ADICIONAL	DATA BASE
ANDREA ALVARES DA ROSA	14224453	15	05/10/2009
LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO	14953102	15	14/10/2009
MARA ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	13447513	15	16/10/2009
MARIA DE LOURDES CARDOSO FRANCA	13447556	15	19/10/2009
MAURICIO MACAGNAN DA SILVA	13441140	15	12/10/2009
PAULO ROBERTO DA S PEREIRA	12585360	25	19/10/2009
SIMONE DOS SANTOS GOMES	13447548	15	19/10/2009
TARCILA DALLAGNESE	13447530	15	19/10/2009
VICTOR GERALDO PETRUCCI SILVEIRA	14954664	25	23/10/2009

NOME	MATRÍCULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ADELMO DASIO DAL CAROBO	12743399	08/09/2004 A 06/09/2009
ALVARO WALMRATH BISCHOFF	14154790	20/09/2004 A 18/09/2009
ANNE ELISE AMARAL GONCALVES	14965348	01/10/2004 A 29/09/2009
FELIPE ALTENHOFEN DIAS	14965313	22/09/2004 A 20/09/2009
GIOVANI FILIPE DOS SANTOS	14965305	22/09/2004 A 20/09/2009
IDESIO HECK	12747580	21/09/2004 A 19/09/2009
JAQUELINE GRUNE GUZZELLI	14951355	30/09/2004 A 28/09/2009
JORGE CARDOSO NOGUEIRA	12644307	28/09/2004 A 26/09/2009
LIANA PAZZINI PEDROSO	14952475	20/09/2004 A 18/09/2009
LUCIO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	14965275	21/09/2004 A 19/09/2009
LUIS MARCELO MARTINS DE LIMA	14965224	08/09/2004 A 06/09/2009
MARCELINO RODRIGUES SILVA NETO	12517917	12/09/2004 A 10/09/2009
MARCIO GRAPPIGLIA	14952467	04/09/2004 A 02/09/2009
MARCOS ISAIA PINHEIRO	12595411	28/09/2004 A 26/09/2009
MARIA VENTUROSA AMARAL PERNAS	14965291	21/09/2004 A 19/09/2009
RODRIGO RUSSEL COSTA	14965216	03/09/2004 A 01/09/2009
SOLANGE DO CARMO LISE	12675288	01/10/2004 A 29/09/2009
TAILOR LEONEL ZIMMERMANN	14965267	23/09/2004 A 21/09/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

BOLETIM Nº 475/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	MATRICULA	AVANÇO	DT. BASE	DT. REQ.
LUCIANO FLORES JORGE	34257721	05	29/09/2009	***

NOME	MATRICULA	ADICIONAL	DT. BASE	DT. REQ.
LUCIANO FLORES JORGE	34257721	15	29/09/2009	***

NOME	MATRICULA	LICENÇA-PRÊMIO/QUINQ
ALEXANDRE CARTIER LARANGEIRA	14952343	07/08/2004 A 05/08/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de outubro para os funcionários dos quadros da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Banco de Dados de Pessoal (RPJ).

BOLETIM Nº 476/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 06 de outubro de 2009, o servidor EDGAR A-BRAHÃO PEREIRA, matrícula nº 1496 0699, do cargo de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 2757/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PROCESSO Nº 7041-09.00/08-3

CONTRATADA: RHONDA ALARMES MONITORADOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato AJDG nº 92/08, no que diz respeito à prestação de serviços objeto do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2009; reajuste do valor do Contrato AJDG nº 92/08, a contar de 16 de setembro de 2009, sendo aplicada a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, de -0,71%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 119,15, referente à prestação de serviços objeto do ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5219; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 003485-09.00/09-8 CONVITE Nº 04/2009

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFUZ LTDA.; **OBJETO:** supressão de serviços; **VALOR TOTAL:** 8.592,03; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032 e 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO Nº 9677-09.00/08-3 PREGÃO Nº 43/08

CONTRATADA: SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de postos de serviço; **VALORES:** Supressão: Montante A: R\$ 15,73; Acréscimos: Montante B: R\$ 508,94 e C: R\$ 28,35; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.20056**

CONTRATADA: EDITORA FIUZA LTDA.; **OBJETO:** assinatura da Revista Brasileira de Direito Civil Constitucional e Relações de Consumo, vol. 1 ao 4, ano 2009; **VALOR TOTAL:** R\$ 540,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 06/10/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 9813-09.00/05-3**

LOCADOR: CANFEL PARTICIPAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do imóvel destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça de Três Coroas, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2009; **VALOR MENSAL:** R\$ 603,68; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2101, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

EDITAL Nº 27/2009 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Aba Larga Mirim, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, no dia 30 de setembro de 2009;

2) Associação Amigo Bicho – Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

3) Associação Amigos da Brigada Militar de Venâncio Aires, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Fernando Buttini, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, no dia 05 de outubro de 2009;

4) Associação da Casa Familiar Rural Agroflorestal Alto Uruguai, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, no dia 1º de outubro de 2009;

5) Associação de Desenvolvimento de Taquari – Humanae Vitae, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, no dia 30 de setembro de 2009;

6) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul, entidade homologada pela Promotora de Justiça Roberta Brenner de Moraes, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, no dia 18 de setembro de 2009;

7) Associação Promotoras Legais Populares, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 05 de outubro de 2009;

8) Brigada Militar – 4º Grupo de Polícia Ambiental, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, substituto, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro, no dia 24 de setembro de 2009;

9) Centro de Atenção Psicossocial Farroupilha, entidade homologada pela Promotora de Justiça Cristiana Müller Chatkin, da Promotoria de Justiça de Piratini, no dia 18 de setembro de 2009;

10) Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de São José dos Ausentes, entidade homologada pela Promotora de Justiça Luziharín Carolina Tramontina, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, no dia 29 de setembro de 2009;

11) Conselho Tutelar de Três Forquilhas, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, no dia 15 de setembro de 2009;

12) Entidade Ambientalista Amigos da Mata, entidade homologada pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, no dia 24 de setembro de 2009;

13) Fundação Tupahue, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, no dia 10 de outubro de 2009;

14) Fundação Universidade de Passo Fundo – Museu Zoológico Augusto Ruschi, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

15) Grupo de Apoio à Polícia de Tabai, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, no dia 30 de setembro de 2009;

16) Guarda Institucional pela Causa Animal Irmão Francisco de Assis, entidade homologada pela Promotora de Justiça Carla Pereira Rêgo Flôres Soares, da Promotoria de Justiça de Tapes, no dia 22 de setembro de 2009;

17) Instituto Martim Pescador, entidade homologada pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, no dia 24 de setembro de 2009;

18) JCI Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

19) Polícia Civil – Delegacia de Delitos de Trânsito de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

20) Polícia Civil – Delegacia de Furtos, Roubos, Entorpecentes e Capturas de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

21) Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

22) Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

23) Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Triunfo, entidade homologada pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de Triunfo, no dia 07 de outubro de 2009;

24) Polícia Civil – 1ª Delegacia de Polícia de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

25) Polícia Civil – 2ª Delegacia de Polícia de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

26) Polícia Civil – 6ª Delegacia de Polícia Regional de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 24 de setembro de 2009;

27) Sociedade Educação e Caridade – Lar São José, entidade homologada pela Promotora de Justiça Andrea Almeida

Barros, da Promotoria de Justiça de Taquari, no dia 30 de setembro de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de outubro de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 43/2009 - CAOCÍVEL

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 06/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de General Câmara, com o objetivo de apurar ato de improbidade administrativa consistente no procurador da Câmara de Vereadores de Município patrocinar a defesa de vereador em ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

2) Inquérito Civil nº 18/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Santa Cruz, com a finalidade de apurar eventual prática de jogo ilícito em estabelecimento comercial, de Município..

3) Inquérito Civil nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar a falta de sinalização e redutores de velocidade em Avenida de Município.

4) Inquérito Civil nº 29/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbara Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades em contratações temporárias em Município.

5) Inquérito Civil nº 22/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbara Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar, em tese, irregularidades na venda de produtos e exercício do comércio nos passeios públicos de Município.

6) Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Dinamarca Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Irai, com a finalidade de apurar hipótese de improbidade administrativa relativamente a atual Prefeito de Município, pela ausência de resposta às requisições do Poder Legislativo Municipal.

7) Inquérito Civil nº 19/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar atuais condições de trecho que liga Municípios.

8) Inquérito Civil nº 18/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar a



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

falta de sinalização e redutores de velocidade em Avenida de Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 outubro de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 465/09

AVISO Nº 64/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETO DUARTE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 6192-09.00/09-9: possível dano ao consumidor decorrente de oferta enganosa de produtos pela internet e dificuldade de atendimento pelo serviço de televendas, praticado por GLOBEX Utilidades S/A - Ponto Frio, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 02) Processo nº 7784-09.00/09-9: eventual ocorrência de cobrança indevida de consumação mínima nas casas noturnas estabelecidas no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) Processo nº 9784-09.00/09-3: possível ocorrência de apropriação indébita e desvio de recursos concedidos pelo Município de Caxias do Sul à Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos do Município. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) Processo nº 6769-09.00/09-1: possível fornecimento de cartões de crédito com deficiência de informação e sem consentimento do consumidor, de responsabilidade do Banco Votorantin, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 05) Processo nº 9774-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de deposição irregular de resíduos sólidos, por João Gustavo Petrich, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 06) Processo nº 9418-09.00/09-7: eventual prática de discrimi-

nação quando da tentativa de doação de sangue por cidadão, no Hospital São Lucas da PUC, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 07) Processo nº 9653-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de emprego irregular de fogo em atividade agropastoril (queimada), em área de preservação permanente, por Henrique Eduardo Aliprandini, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 08) Processo nº 9781-09.00/09-5: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Tazz Bar, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 09) Processo nº 7775-09.00/09-0: eventual ocorrência de prestação de serviço médico odontológico, sem alvará municipal e sem especialização técnica, por Andrise Ehlers Gonçalves Krás Borges, Waldo Almeida Ramos Filho e Gabriela Mocelin Baggio, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 10) Processo nº 7554-09.00/09-7: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos, de responsabilidade de Airtton Voss, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 11) Processo nº 9682-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exploração irregular de recurso hídrico, por Romigio Salton, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 12) Processo nº 6814-09.00/09-7: eventual irregularidade na implementação da Estratégia da Saúde (PSF) e da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) pelo Município de Jacutinga. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 13) Processo nº 9680-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de poluição no arroio Leãozinho, ocasionada por lançamento de esgoto das residências de funcionários da Ervateira Ouro Verde, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 14) Processo nº 6265-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de depósito e queima de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Genézio Betanin, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 15) Processo nº 7853-09.00/09-9: eventual irregularidade em depósito e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), por João Luiz de Mattos Schwantz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 16) Processo nº 7533-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Abastecedora Esmeralda Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 17) Processo nº 9786-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos contra animal da espécie canina causados, em tese, por Vanderlei Carvalho, residente à Rua Alfredo Rui Ranheimer, nº 610, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 18) Processo nº 7755-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de supressão



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

irregular de vegetação nativa, por Willian Pilatti, no Município; 19) Processo nº 9556-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Pedro Luiz Dalle Zotte, no Município; 20) Processo nº 9566-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de poda irregular de árvore, por Jane Beatriz Colares Soares e Vanilde Colares Soares, no Município; 21) Processo nº 9567-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por Sueli Teresinha Casasola, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 22) Processo nº 7808-09.00/09-3: regularidade da prestação de serviços pela Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), nas imediações da Rua Major Carlos Pinto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 23) Processo nº 7567-09.00/09-7: possível dano ao consumidor decorrente de formação de cartel no mercado de combustíveis, praticado pelos postos de abastecimento, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 24) Processo nº 7631-09.00/09-3: eventual ocorrência de improbidade administrativa na prática de pagamentos indevidos em benefício de transportadores escolares, no ano de 2006, na gestão de Marli Rosek, então Secretária Municipal da Educação do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 25) Processo nº 9467-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de uso de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adelino Somavila, no Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 26) Processo nº 9703-09.00/09-6: possível dano ambiental perpetrado por Jacinta Maria Holz, consistente na destruição de vegetação nativa sem a devida licença ambiental, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 27) Processo nº 7614-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, de responsabilidade do Município de São Leopoldo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 28) Processo nº 7716-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poços artesianos, por Santo Binda, no Município de Fagundes Varela. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPELLI:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 29) Processo nº 7586-09.00/09-8: eventuais irregularidades na Administração Pública Municipal, no Município de Vanini. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 30) Processo nº 6794-09.00/09-3: possível ato de improbidade administrativa na exploração da atividade de jogos de azar em estabelecimento comercial local, bem como omissão do poder público no que tange a fiscalização do alvará de funcionamento, praticado por Demétrio Perin Coradi & Cia Ltda. e pelo Município de Encantado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 31) Processo nº 6414-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente do lançamen-

to de fumaça de fornos de carvão, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de FL Martins e Cia Ltda., no Município de Maratá. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 32) Processo nº 9664-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por Paulo Roberto Montagner, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 33) Processo nº 5956-09.00/09-0: possíveis irregularidades decorrentes do funcionamento de atividades comerciais em desacordo com o Plano de Prevenção Contra Incêndio, de responsabilidade de Sérgio Augusto Nader Pritsch, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 34) Processo nº 7565-09.00/09-1: eventual irregularidade na conduta do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em razão da ausência de processo administrativo para apurar a responsabilidade funcional referente a multas de trânsito por veículos conduzidos por servidores e sem prévia autorização do DAER. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 35) Processo nº 6402-09.00/09-7: eventual utilização de mão-de-obra infantil por parte de Cervejaria Eurobier Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 36) Processo nº 5075-09.00/05-5: eventuais irregularidades na contratação da empresa Conpac S/S Ltda. pelo Município de Rolador, de responsabilidade de João Antônio Kleinubing e Lademir Inácio Wilhem, respectivamente, ex-Prefeito e ex-Vice-Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 37) Processo nº 4752-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da instalação de duas estações de rádio-base, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade das empresas Celular CRT S/A (Vivo S/A) e Tim Celular S/A, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 38) Processo nº 4784-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do uso irregular de fogo, de responsabilidade de Paulo César Basso, no Município de Jóia. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 39) Processo nº 4311-09.00/09-3: Possíveis irregularidades decorrentes de falha na prestação do serviço de saúde pública relativa à falta de médicos na Unidade Básica de Saúde da Vila COHAB, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 40) Processo nº 4415-09.00/09-2: possíveis irregularidades na transferência e na frequência de alunos da rede escolar, de responsabilidade do Município de Novo Santa Rita. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 41) Processo nº 4798-09.00/09-0: eventual existência de terreno com depósito de entulhos, na Rua Sabiá, Quadra 35 (atual 138), lotes 06, 07 e 08, na praia de Atlântida, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 42) Processo nº 7858-09.00/09-2: eventual descaso na manutenção da RS-324, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 43) Processo nº 4312-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, na localidade de Estação Faxinal, de responsabilidade do Município de Boa Vista do Cadeado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 44) Processo nº 4692-09.00/09-5: possível ato de improbidade administrativa na disponibilização de serviços advocatícios gratuitos, prestados por advogados e assessores a serviço de vereadores na Câmara Municipal. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 45) Processo nº 4325-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por Paulo Roberto Ludwig, no Município de Roca Sales. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 46) Processo nº 4732-09.00/09-2: possíveis irregularidades na dispensa de licitação nº 17/2007 e, na escolha de empresa cujo sócio-gerente foi nomeado Secretário Municipal de Comunicação Social, de responsabilidade de Sandra Beatriz Silveira, Gilmar Antônio Rinaldi, Juarez Pinto Gonçalves e Apollo 13 Agência de Comunicação Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 47) Processo nº 4683-09.00/09-6: possíveis irregularidades decorrentes da infringência à Lei Estadual nº 13.042/2008 que dispõe sobre a gratuidade nas linhas comuns de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, para pessoas com deficiências físicas, mentais e sensoriais comprovadamente carentes, de responsabilidade de Expresso Azul de Transporte S/A e Estação Rodoviária de Estrela. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 48) Processo nº 4649-09.00/09-5: eventual omissão do Município de Gravataí na pavimentação da Rua São Judas, Bairro Planaltina, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 49) Processo nº 4590-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de comercialização e depósito de defensivos agrícolas, pelo estabelecimento Agropel Agro Comercial Ltda., sem licença de operação, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 50) Processo nº 14399-09.00/01-0: implementação de programa de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos pelo Município, tendo em vista a municipalização do atendimento de crianças e adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 51) Processo nº 1409-09.00/09-0: entrada indevida de crianças e adolescentes em bailes e danceterias, bem como venda de bebidas alcoólicas, nas casas noturnas localizadas no Município; 52) Processo nº 4859-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente de irregularidade de postos de combustível, de responsabilidade de João Augusto Marcolin, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 53) Processo nº 4818-09.00/09-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no

estabelecimento comercial denominado "Bar Maui", no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 54) Processo nº 5841-09.00/09-7: irregularidades no recebimento e comercialização de produtos, de responsabilidade da Cooperativa Regional da Agricultura Camponesa - CORAC, no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 55) Processo nº 4146-09.00/09-6: possível perturbação do sossego público e eventual delito ambiental pela prática de cultos religiosos no Município; 56) Processo nº 4681-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de resíduos industriais, de responsabilidade de Elias Miguel Tadler, no Município de Rolante. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 57) Processo nº 4605-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Romeu Drebes e Sergivo Jorge Docena, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 58) Processo nº 4124-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de drenagem irregular de banhado, por João Nelci Corrêa da Silva, no Município de Independência; 59) Processo nº 4218-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de queimada irregular de campo nativo, na propriedade de Elza Zanella e Arcenio Zanella, arrendada por Ivair Selli, no Município de Nova Candelária. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 60) Processo nº 4206-09.00/09-7: possível dano ambiental decorrente do uso irregular de fogo em área de preservação permanente na zona de amortização da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eli Gomes Marques, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 61) Processo nº 5146-09.00/09-3: possível dano ao consumidor decorrente da apropriação indevida de valores de condomínio e IPTU de clientes para os quais presta serviço, praticado por Imobiliária Condolar Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 62) Processo nº 9409-09.00/09-8: potencial dano difuso ou coletivo aos direitos fundamentais, na regulação das atividades de profissionais do sexo, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 63) Processo nº 7907-09.00/09-9: possível irregularidade na administração da entidade e eventual notícia de maus-tratos, de responsabilidade da Creche comunitária Tia Adélia "Ursinho Puff", no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 64) Processo nº 9747-09.00/09-4: possível dano ambiental decorrente de emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos na norma vigente, de responsabilidade de Clube União Casquense, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 65) Processo nº 6094-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de queima irregular de vegetação, por Pedro Trevisan, às margens do Rio Santo Antônio, no Município. **Encaminhado pelo**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 66) Processo nº 6184-09.00/09-2: possível dano ambiental decorrente de poluição sonora pelo Estabelecimento "Clube da Dança", no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 67) Processo nº 7511-09.00/09-1: possível dano ao consumidor decorrente de informações do preço de combustível bem como cálculo efetuado na venda do combustível ao consumidor, praticado pelo Posto de Combustível Sander, no Município; 68) Processo nº 7660-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de areia e cascalho do Rio Taquari, sem autorização do órgão competente, por parte de Maria Castoldi Lorenzi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 69) Processo nº 6812-09.00/09-1: abandono do terreno baldio localizado na Rua 24 de Agosto, entre o prédio n.º 177 e a Praça do Expedicionário, no Município, de responsabilidade de Vanderlei Muller e Elton M. Muller. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 70) Processo nº 4609-09.00/09-8: possível prática irregular na submissão de adolescente à tratamento vexatório e constrangedor supostamente ocorrido na Escola Estadual de Ensino Médio Estrela, envolvendo a Diretora Belkis Carolina Calsa e o Vice-diretor Wolnei Heineck Cemin. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 71) Processo nº 5034-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de derramamento irregular de efluentes no solo, por Friplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., no Município de São Vendelino; 72) Processo nº 9842-09.00/09-9: dano ambiental, em decorrência de construção irregular de um galpão em área de preservação permanente, de responsabilidade de Flávio Schuh, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 73) Processo nº 7782-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Nilton Ângelo Albarello, no Município de Palmitinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 74) Processo nº 6063-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de poluição do solo e de curso d'água decorrente de vazamento de efluentes industriais, por CBL - Cia. Brasileira de Látex - Queijaria Cedrense, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 75) Processo nº 6649-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, por Sérgio Wachekowski, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 76) Processo nº 7846-09.00/09-5: ausência de farmácias em atendimento de plantão, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 77) Processo nº 5968-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa para fins agrícolas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilmar Bordin, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 78) Processo nº 4708-09.00/09-3: verificar a regularidade e o estágio atual de implementação do sistema

de licenciamento ambiental, ante a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em consonância com a Resolução do CONSEMA, do Município de Ernestina; 79) Processo nº 7747-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animais, por Sônia Vidal Martins, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 80) Processo nº 8829-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de retirada irregular de água do arroio Bolaxa, de responsabilidade de Construtora Pelotense Ltda. e do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 81) Processo nº 7732-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Elário Antônio Knod, no Município de Sinimbu. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 82) Processo nº 5003-09.00/09-0: possíveis irregularidades em relação ao tratamento dispensado aos internos da FASE, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 83) Processo nº 5922-09.00/09-4: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da emissão de ruídos por veículos automotores, nas dependências do estabelecimento denominado Auto Serviço Lindolfo Collor Ltda. e Posto Chafariz Filial 1, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 84) Processo nº 7856-09.00/09-7: eventual existência de esgoto a céu aberto na Av. Rio Branco, n.º 386, Bairro Praia, de responsabilidade do Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 85) Processo nº 5896-09.00/09-0: eventuais atos de improbidade administrativa, em razão de inércia na adoção das medidas necessárias ao cumprimento de decisão judicial, por João Alberto Machado Cardoso, Prefeito do Município de Torres. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 86) Processo nº 6528-09.00/09-5: eventual ocorrência de fracionamento na aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza pelo município de Passo Fundo, no exercício de 2001, de responsabilidade de Osvaldo Gomes, então Prefeito Municipal. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 87) Processo nº 4747-09.00/09-8: possível prática comercial abusiva decorrente de venda de ingressos para estudantes sem desconto de 50%, de responsabilidade de Hits Produtora, no Município; 88) Processo nº 9406-09.00/09-0: eventual comercialização de produtos com vício de qualidade por Vinícola Perini Ltda., com sede no Município de Farroupilha; 89) Processo nº 9777-09.00/09-0: eventual comercialização de leite impróprio para o consumo por Posto de Refrigeração da Corlac - Cooperativa Riograndense de Laticínios e Correlatos Ltda., com sede no Município de Salvador das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 90) Processo nº 7906-09.00/09-6: possível ato de improbidade administrativa nas licitações e nos processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, praticado pela Câmara Municipal de Vereadores, no



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

exercício de 2008. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 91) Processo nº 7891-09.00/09-0: eventuais atos de improbidade administrativa praticados por Giovani Batista Feltes (então Prefeito), Pedro Renato Schlindwein e Adelaide Terezinha Schlindwein, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 92) Processo nº 7788-09.00/09-0: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Henrique da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 93) Processo nº 6793-09.00/09-0: eventual irregularidade na implementação da Estratégia da Saúde e da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde pelo Município de Aratiba. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 94) Processo nº 9788-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por Explopar Comércio de Explosivos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 95) Processo nº 6716-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Ildo Binoto, no Município de Viadutos. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 96) Processo nº 7730-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de extração de recursos minerais e exercício irregular de atividade de olaria, por Pedro Romeu Giraldo, no Município de Mato Castelhano; 97) Processo nº 7745-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por Jonas de Ramos Cardoso, no Município; 98) Processo nº 9517-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de vegetação nativa, por Antônio Volmir Florão e Elio Luiz Camara, no Município; 99) Processo nº 9554-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de extração irregular de minérios, por Milton Valdomiro Ross, no Município de Pontão; 100) Processo nº 9557-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por Francisco Cezar de Matos Gehlen, no Município de Ernestina; 101) Processo nº 9582-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Recuperadora de Cabine Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 102) Processo nº 9635-09.00/09-9: eventual prática de atos de improbidade administrativa, consistentes no uso de agentes públicos para fins particulares, por Adair Alves Formigheri, Vice-Prefeito do Município de Pontão; 103) Processo nº 9732-09.00/09-9: eventuais irregularidades decorrentes da demora de atendimento e da ausência de prioridade ao atendimento de idosos no recebimento de vacina para a febre amarela, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 104) Processo nº 7451-09.00/09-0: eventual ocorrência de nepotismo no âmbito do Município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializa-**

da de São Luiz Gonzaga: 105) Processo nº 7904-09.00/09-0: eventual infração aos direitos da criança e adolescente, no que diz respeito às condições de um ônibus escolar da cidade de Bossoroca, de responsabilidade de Luiz Carlos da Cruz e Município de Bossoroca. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 106) Processo nº 7667-09.00/09-5: eventual inexistência de vagas nas escolas de educação infantil do Município de Araricá. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 107) Processo nº 5823-09.00/09-9: eventual ocorrência de improbidade administrativa, consistente em destinação irregular de verbas públicas, pelo Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul; 108) Processo nº 9631-09.00/09-8: regularidade do emprego de verbas oriundas do FNDE pelo Município de Segredo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 109) Processo nº 6746-09.00/09-0: dano ambiental decorrente do corte de árvores exóticas ao longo de vias públicas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Irene Menegaz, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 110) Processo nº 7841-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por Danilo Paulo de Moura, no Município de Riozinho. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 111) Processo nº 9434-09.00/09-0: possível irregularidade no funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Encruzilhada do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 112) Processo nº 9615-09.00/09-5: dano ambiental e funcionamento sem licença do órgão competente, por parte da empresa N.T. Indústria de Artefatos Ltda., situada na Avenida Centenário, nº 97, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 113) Processo nº 9697-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores, por Osmar Fagundes Ferreira, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 114) Processo nº 9799-09.00/09-9: possível dano ambiental decorrente do exercício de lavagem de veículos às margens do Rio Riozinho, por parte de Delci Guimarães de Souza, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 115) Processo nº 9797-09.00/09-3: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos diretamente no solo e no passeio público, provenientes de oficina mecânica, de responsabilidade de Adriano Velasco da Silva, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK: Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 116) Processo nº 6295-09.00/09-5: eventual venda de bebida alcoólica a menores de idade no estabelecimento Leo's Bar, localizado na Rua Zeferino Dias, nº 343, Bairro Sarandi, nesta Capital; 117) Processo nº 7649-09.00/09-7: eventual ocorrência de delito de ameaça, de que teria sido vítima o adolescente M. C. S., interno da FASE junto ao CASE POA I, nesta Capital, supostamente praticado por outros adolescentes internos da referida uni-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 296

dade. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 118) Processo nº 7512-09.00/09-4: possível vício de qualidade no atendimento pelo Call Center, de responsabilidade da empresa TIM Celular, nesta Capital; 119) Processo nº 7515-09.00/09-2: possível dano ao consumidor decorrente da comercialização irregular de leite, de responsabilidade de Gilberto Parnow, no Município; 120) Processo nº 7516-09.00/09-5: possível publicidade abusiva na comercialização de cerveja com a expressão "sem álcool", de responsabilidade da Cervejaria Petrópolis, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 121) Processo nº 6489-09.00/09-0: possíveis irregularidades no âmbito da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), referentes à proibição da participação de sociedades de advogados integradas por ex-empregados na Concorrência n.º CC06100011, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 122) Processo nº 6565-09.00/09-4: potencial infração à ordem urbanística em razão do vazamento de água no passeio público, em imóvel localizado na Avenida Edgar Pires de Castro, 1025, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 123) Processo nº 7729-09.00/09-1: possível ato de improbidade administrativa no Centro de Habilitação de Condutores Direção Certa Ltda., praticado por Rejane Fátima Guizzo Rigotto, Onorina Catarina Weber, Janete Esteves Borba e Paulo Sérgio da Silva, então proprietários e administradores desta Instituição, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 124) Processo nº 7578-09.00/09-1: inspeção anual em fundações privadas, organizações não-governamentais e entidades assistenciais sem fins lucrativos sediadas no Município de Novo Hamburgo. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 125) Processo nº 6825-09.00/09-1: possível uso irregular de veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores por parte de Marco Antônio da Rosa (ex-vereador e ex-Presidente da Câmara), no ano de 2007, no Município; 126) Processo nº 6826-09.00/09-4: possível acúmulo irregular de cargos e vencimentos, de responsabilidade de Marco Antônio Rosa, ex-Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, no ano de 2007. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 127) Processo nº 6797-09.00/09-1: dano ambiental decorrente da desatualização do cadastro de poços artesianos, de responsabilidade da CORSAN, no Município de Tapes.; 128) Processo nº 7571-09.00/09-2: possíveis irregularidades no depósito e comércio de arroz por Inbracel Indústria Brasileira de Cereais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 129) Processo nº 3466-09.00/07-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, no Bairro Santa Teresinha, de responsabilidade de J.P.O. Participações Societárias Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 130) Processo nº 6763-09.00/09-5: possível

ato de improbidade administrativa atinente a reprovação de contas da Prefeitura Municipal, praticado por Elizeu Fagundes Chaves e José Carlos Vieira da Rocha, então chefes do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2001. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 466/09

AVISO Nº 65/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FELIPE BRACK: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº 7844-09.00/09-0: possível construção de um prédio de 20 andares na Rua Germano Petersen Júnior, números 409/439, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.